

Relatório da Consulta Pública

Plataforma Logística de Castanheira do Ribatejo

EIA 1490/2021

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Janeiro de 2022

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Publicitação
5. Análise das Exposições Recebidas

Anexo I - Pareceres rececionados

Relatório de Consulta Pública

Projeto Plataforma Logística de Castanheira do Ribatejo

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, o qual alterou e republicou o Regime Jurídico sobre Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) previsto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto Plataforma Logística de Castanheira do Ribatejo

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea e) do n.º 2 do anexo II - Caso Geral - do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo o seu início no dia 18 de novembro de 2021 e o seu termo no dia 31 de dezembro de 2021.

3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

4. Quantificação e classificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foram rececionadas três participações, das quais duas são discordantes e uma é fora do âmbito.

5. Análise das Exposições Recebidas

Apresenta-se de seguida uma síntese das participações rececionadas:

- António Martins Fernandes Rebelo considerou um exagero o terreno a anexar e por isso não concorda com o projeto;
- Deborah Richmond faz diversos comentários os quais se referem todos a um Programa de Prospeção e Pesquisa de Lítio o qual não se relaciona com o projeto;
- Raquel Nunes manifesta-se discordante considerando que o projeto poderia ter ido além do que se propõe para mitigar os impactes no que diz respeito às alterações climáticas, como

por exemplo a armazenagem das águas pluviais e a hipótese de utilização de coberturas verdes ou coberturas verdes e painéis fotovoltaicos. Considera que a relação entre as áreas destinadas aos espaços verdes e a área total do projeto é desadequada face à emergência climática que se vive. Considera que é necessário promover uma cultura de natureza e que o Relatório Síntese é claro quanto aos efeitos prejudiciais sobre o solo, a biodiversidade, sistemas ecológicos e a paisagem.

Responsável pela Consulta Pública



Rui Mourato

ANEXO I

Participações rececionadas

PARTICIPA

Dados da consulta

Nome resumido	Plataforma Logística de Castanheira do Ribatejo
Nome completo	Plataforma Logística de Castanheira do Ribatejo
Descrição	<p>A área do projeto abrange terrenos anteriormente usados para práticas agrícolas, mas que atualmente se encontram abandonados. Verifica-se ainda a presença de pequenas valas de drenagem e algumas construções devolutas. A presente proposta de operação de loteamento justifica-se com a pretensão do requerente em possibilitar a criação de lotes para construção, em terreno integrado em área da categoria de espaço multiusos. Embora a operação de loteamento incida sobre uma área com 414.470,00 m², atendendo às áreas de cedência à CM de Vila Franca de Xira (para áreas verdes e equipamentos) e à Brisa (para a construção da ligação da PLLN à A1 e à EN1), a área respeitante à PLCR, da responsabilidade do proponente, corresponde a 383.418,64 m², sendo esta a área de projeto a sujeitar a AIA. Assim, o projeto tem uma área de intervenção com 383.418,64 m² e prevê a constituição de 3 lotes, com áreas variáveis entre os 40.556.49m² e os 223.645.72m², para construção de edifícios destinados às atividades definidas no Plano Diretor Municipal para a categoria de espaço multiusos (atividades económicas, nomeadamente comerciais, serviços, logística, armazéns, estabelecimentos industriais dos tipos 2 e 3 e infraestruturas e atividades complementares, equipamentos de utilização coletiva e espaços verdes, e estabelecimentos hoteleiros).</p>
Período de consulta	2021-11-18 - 2021-12-31
Data de início da avaliação	2022-01-01
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	PROMOVINTE - Investimentos Imobiliários, SA
Entidade promotora da CP	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Entidade coordenadora	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
Técnico	Rui Mourato

Eventos

Documentos da consulta

Link para consultar os documentos do Estudo de Impacte Ambiental	Document o	https://drive.google.com/drive/folders/13nbi44kzlpUE5EsECouVLOnifJ4ICGJf?usp=sharing
Anúncio da Consulta Pública	Edital / Aviso	anuncio_castanheira.pdf
Relatório Síntese	Document o	ECO14_EIA_PLCR_Promovinte_RS.pdf
Resumo Não Técnico	Document o	ECO14_EIA_PLCR_Promovinte_RNT_Aditamento.pdf

Participações

ID 43755 António Martins Fernandes Rebelo em 2021-12-10

Comentário:

É um exagero o terreno a anexar. Não concordo

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 43178 Deborah Richmond em 2021-12-06

Comentário:

Venho manifestar a minha frontal oposição a este Plano de Prospeção e Pesquisa do Lítio (PPP), que contraria todo o esforço de desenvolvimento sustentável das últimas décadas na região Beira Serra e demais regiões afetadas. A minha posição fundamenta-se nos seguintes factos: - Este Programa de Prospeção e Pesquisa (PPP) do Lítio configura uma fase preliminar de concessão de direitos de exploração altamente prejudiciais ao ambiente; inclui inúmeras áreas urbanas, localidades e respetivas áreas de expansão dentro das áreas de prospeção e pesquisa e as consequências dessas atividades para a agricultura, silvicultura, turismo e outras atividades humanas e económicas nos territórios abrangidos são desvalorizadas; - A menção de outros recursos na descrição apresentada no relatório, sabendo que a concessão de pesquisa/exploração de lítio permite à empresa explorar

outros minerais existentes (p. ex. volfrâmio, estanho, urânio, etc.), fundamenta o receio que esta prospeção e pesquisa abra a porta para outras explorações, conduzindo a uma atividade mineira sem precedentes. Esta atividade, a realizar-se, contaminará as águas, os solos e o ar, apresentando sérios riscos para a saúde pública, para a agricultura e consequentemente para a vida em geral, nas zonas afetadas, contribuindo para a desvalorização e desertificação do nosso mundo rural; - Este PPP de Lítio inclui áreas protegidas: o Relatório de Avaliação afirma que “cerca de 28,5% do total da área afeta à prospeção e pesquisa se insere no Sistema Nacional de Áreas Classificadas ao abrigo do regime jurídico de conservação da natureza e da biodiversidade”: este valor deverá ser 0; o resumo não técnico refere que “todas as áreas de prospeção e pesquisa de Lítio se sobrepõem a pelo menos um corredor ecológico definido pelos Planos Regionais de Ordenamento Florestal” (pág. 13, RNT) e a perturbação das atividades de PP sobre os habitats “...de 116 espécies de interesse conservacionista, das quais 40 espécies são de aves...” é reconhecida: as medidas de resolução indicadas são insuficientes; - Os recursos hídricos, como furos para abastecimento público, pontos de água do tipo nascente ou ocorrências geotermiais, sem perímetro de proteção definido, não estão protegidos e salvaguardados, devendo ser excluídos das áreas de Prospeção e Pesquisa, especialmente nas zonas que sistematicamente se encontram em seca severa ou extrema; é referido que a abertura de trincheiras e poços pode coincidir com troços de linhas de água e provocar perturbação no seu ciclo. Tendo consciência que as tecnologias atuais de minimização do impacto e de remediação pós-prospeção e pós-exploração não evitam os problemas acima mencionados, nem devolvem a integridade aos territórios, causando impactos irreversíveis não só ao nível da saúde como da agricultura, áreas de pastagem e turismo, as principais formas de sobrevivência da população deste Interior tantas vezes ignorado, não permitirei a destruição daquilo que todos os dias conquistamos, respeitamos e preservamos e exijo o reconhecimento do direito das populações dizerem não a estes projetos. Modelos financeiros alternativos são hemp, veja o link: https://returntonow.net/2021/01/05/hemp-batteries-are-eight-times-more-powerful-than-lithium-scientists-discover/?fbclid=IwAR095wejlzKqK5SWZmEqLqdynq2nH-0gg6widJvVuKwg2KhTMNe_IODB2A E Rewilding Europe Ecotourism, veja o link: <https://rewildingeuropa.com/> Por favor, vamos trabalhar juntos para parar a deterioração contínua da saúde humana e escolher alternativas que apoiem a humanidade por meio de economias e negócios baseados na natureza. :

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 42656 Raquel Nunes em 2021-11-22**Comentário:**

Em relação às alterações climáticas os objectivos climáticos deste projeto estão aquém do que poderiam ser. "a criação de vias de encaminhamento das águas pluviais." (pag. 110) poderia ser completada pelo armazenamento da água. A hipótese de coberturas verdes ou coberturas verdes e painéis fotovoltaicos... A ocupação de uma área tão grande com tão pouca área alocada a espaços verdes é desadequada à época de emergência climática em que vivemos. Precisamos de promover uma cultura da natureza e isso consegue-se aproximando-a, tornando-a mais presente, maior! O quadro da página 260 é muito claro quanto aos poucos aspetos positivos deste projeto: o solo, a biodiversidade e sistemas ecológicos e a paisagem ficam prejudicadas. Precisamos de bons projetos adequados à consciência ambiental e climática que finalmente estamos a adquirir.

Anexos: Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**
